



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 4 – PGE/PE, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO tornam público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pe_18_servidor, a partir das datas constantes do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista Judiciário de Procuradoria terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de abril de 2019**, às **8 horas** (horário local).

2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista Administrativo de Procuradoria terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de abril de 2019**, às **15 horas** (horário local).

3 As provas objetivas para o cargo de Assistente de Procuradoria terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **14 abril de 2019**, às **14 horas** (horário local).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pe_18_servidor, a partir do dia **1º de abril de 2019**, no caso dos candidatos aos cargos de nível superior, e a partir do dia **8 de abril de 2019**, no caso dos candidatos ao cargo de nível médio, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;



Gabinete do Procurador Geral

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8, 9 e 12** do Edital nº 1 – PGE/PE, de 26 de novembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador-Geral do Estado de Pernambuco